



Operação Compliance Zero

Vorcaro tenta pegar carona na crise do STF

Defesa do dono do Master pede a Fachin que revogue ou substitua a prisão preventiva do cliente. Advogados alegam que imbróglis na Corte sobre a investigação podem prejudicar o empresário, com “prorrogação indefinida do cárcere”

» RENATO SOUZA
» ALÍCIA BERNARDES

Dois semanas após as revelações sobre supostas conversas que teve com o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF) — e que lançaram a Corte na sua pior crise desde a redemocratização —, o dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, pediu para deixar a cadeia. A solicitação foi enviada ao gabinete do presidente do STF, Edson Fachin. No documento, encaminhado ontem, os advogados do empresário requerem a revogação ou a substituição da prisão preventiva do cliente, investigado na Operação Compliance Zero.

Um dos argumentos da defesa é de que o impasse no STF sobre a condução de procedimentos relacionados ao Master contribuiu para a indefinição processual. Ao assumir a relatoria do caso que trata da possibilidade de abertura de investigação contra Moraes, Fachin determinou o encaminhamento à Presidência de processos relacionados ao banco e às investigações sobre fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A medida suspendeu a tramitação de procedimentos enquanto a Corte discute a competência para conduzir os casos.

Os advogados também citam o pedido de vista feito pelo ministro Flávio Dino — durante a sessão de terça-feira que avaliaria a situação de Moraes —, que suspende a análise por até 90 dias. “A própria definição da relatoria e da competência para a condução dos procedimentos correlatos foi objeto de questão de ordem, cujo julgamento foi suspenso por pedido de vista. Não restou definida, portanto, autoridade com competência para exercer, com segurança, a revisão”, destacam. “Ocorre que a paralisação dos feitos não pode paralisar a garantia da liberdade. Se nenhum ato investigatório pode ser praticado enquanto perdurar a suspensão, com maior razão a prisão de quem é investigado não pode permanecer sem o controle periódico que a lei exige, sob pena de o único efeito prático do impasse ser a prorrogação indefinida do cárcere.”

Reprodução/STF



Defesa de Vorcaro afirma que dono do Master “não pode permanecer preso indefinidamente, à espera de definições que não dependem dele”

» Segunda prisão

O dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, está em seu segundo período de prisão. Ele foi detido pela primeira vez em 18 de novembro de 2025. Em 4 de março de 2026, por ordem do ministro André Mendonça, do STF, o banqueiro voltou a ser preso, depois que a Polícia Federal entregou provas à Corte de que Vorcaro mantinha um braço armado, usado para ameaçar adversários e também para invadir sistemas de informática dos órgãos de investigação.

De acordo com os advogados, o prazo para a reavaliação da medida cautelar contra Vorcaro venceu no fim de agosto, sem que houvesse nova análise sobre a necessidade de mantê-lo preso. No documento encaminhado ao Supremo, eles ressaltam que o Código de Processo Penal estabelece a necessidade de reavaliação periódica da prisão preventiva. Para a defesa, como já transcorreram mais de 90 dias desde a última análise, seria necessária uma nova manifestação judicial sobre a permanência dos fundamentos que justificaram a custódia. O banqueiro está detido no 19º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, conhecido como Papudinha, por tentativa de ocultação de patrimônio e de intimidação de desafetos, monitoramento

ilegal e devido à capacidade financeira e de influência que tem.

“Se a própria Corte ainda delibera sobre relatoria, competência e validade de atos da investigação, e se, repete-se, apenas a devolução da vista pode consumir até 90 (noventa) dias, não se mostra legítimo que o único dado estável do processo seja o cárcere do investigado. O peticionário não pode permanecer preso indefinidamente, à espera de definições que não dependem dele”, afirma a defesa. “O peticionário está preso preventivamente há seis meses, encontra-se há quase um ano sob constrição cautelar, e até hoje não foi oferecida denúncia alguma contra ele. A investigação, além disso, foi fracionada em múltiplos expedientes, cada qual

em estágio distinto, sem qualquer previsão de encerramento.”

Delação

A defesa afirma que Vorcaro permanece à disposição das autoridades para prestar esclarecimentos sobre os fatos investigados. As propostas de delação premiada apresentadas pelo banqueiro foram rejeitadas pela Polícia Federal e pela Procuradoria-Geral da República (PGR), sob o entendimento de que os elementos oferecidos não seriam suficientes. Os defensores sustentam, entretanto, que o dono do Master continua disposto a repassar informações, e tentam reabrir as negociações. Assinam o documento os advogados Sérgio Rodrigues Leonardo, Daniel Bialski,



O peticionário está preso preventivamente há seis meses, encontra-se há quase um ano sob constrição cautelar, e até hoje não foi oferecida denúncia alguma contra ele. A investigação, além disso, foi fracionada em múltiplos expedientes, cada qual em estágio distinto, sem qualquer previsão de encerramento”

Trecho do pedido da defesa de Vorcaro

Engels Muniz e Thiago de Carvalho. O pedido de Vorcaro ocorre dois dias depois de a defesa do pai dele, Henrique Vorcaro, também solicitar a revogação da prisão preventiva. Os advogados alegaram que ele está preso há mais de 90 dias e que ainda não houve análise, pelo Supremo, de recurso apresentado contra a manutenção da custódia. Ele foi detido em maio, sob suspeita de integrar um grupo apontado pela PF como responsável por ações de intimidação e coerção relacionadas ao esquema investigado. Em junho, o STF confirmou a prisão preventiva. Ontem, a PGR deu aval para que Henrique Vorcaro deixe temporariamente o presídio para consultas e exames médicos particulares devido a uma crise de diverticulite.

Estou à disposição, disse ministro a empresário

Mensagens interceptadas pela Polícia Federal no celular do dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, mostram uma suposta relação de proximidade entre ele e o ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em alguns trechos dos diálogos que Vorcaro manteve com o número de telefone associado ao ministro, houve a marcação de encontros presenciais. As mensagens fazem parte dos arquivos que estão sendo avaliados no âmbito da Operação Compliance Zero. Em um dos trechos da conversa, de acordo com a Folha de S. Paulo, Gonçalves chama Vorcaro de “amigo” e diz que está “sempre à disposição”. A existência das mensagens foi confirmada ao **Correio** por fontes na Polícia Federal. Em 17 de maio de 2024, o ministro escreveu a Vorcaro após um

encontro presencial. “Boa noite, feliz em rever o amigo. Festa bonita! Parabéns! Ab Benedito”. Vorcaro então respondeu: “Caro amigo” e “obrigado pelo carinho”. Em seguida, ele sugeriu um novo encontro: “Vamos marcar o charuto em Brasília”. Em 2 de julho do mesmo ano, ambos voltaram a trocar mensagens. “Grande amigo, tudo bem? Vamos marcar encontro em Brasília no seu retorno do Rio!”, escreveu Vorcaro. Gonçalves respondeu que chegaria no dia 29 e ligaria em seguida. “E aqui sempre à disposição”, acrescentou. Benedito Gonçalves é o atual corregedor nacional de Justiça. Ele assumiu o posto neste ano e ficará no cargo até 2028, de acordo com a previsão regimental. Procurado para comentar o caso, o STJ não se manifestou. (RS)

Ana Araújo/CNI



O ministro Benedito Gonçalves é corregedor nacional de Justiça

Gilmar negou pedido do dono do Master

O ministro Gilmar Mendes, do STF, afirmou que todas as vezes em que atuou em casos do Banco Master votou contra os interesses da instituição de Daniel Vorcaro. A manifestação ocorreu ontem, após a revelação de que, em abril de 2024, o magistrado recebeu o empresário e seus advogados na sede da Corte, em encontro institucional. Na ocasião, Vorcaro foi tratar do julgamento de uma causa do setor sucroalcooleiro. A reunião teria sido intermediada por Chiquinho Feitosa, empresário que, à época, era cunhado do decano. Apesar do encontro, Gilmar votou, na audiência, contra os interesses de Vorcaro. O Master tinha participação em bilhões em créditos de precatórios do setor. No entanto, eles perderiam valor caso o STF não atendesse ao pedido das empresas para que o Executivo

fosse obrigado a quitá-los. Em nota, Gilmar ressaltou que recebeu os advogados em ambiente institucional e não em local privado e que, apesar da posição contra o Master, o pedido foi aprovado pelos demais ministros. “Na ocasião, tratou-se de causa do setor sucroalcooleiro — ARE 1327995, de relatoria do Ministro Edson Fachin, em que figura como recorrida a Destilaria Alcídia S/A. Nesse processo, julgado pela Segunda Turma em 3 de junho de 2025, o Ministro Gilmar Mendes votou contra os interesses do Banco Master. O voto foi contra o pagamento do precatório, no sentido defendido pela União. Ficou vencido, acompanhado pelo Ministro André Mendonça. Prevaleceu a posição dos Ministros Edson Fachin, Nunes Marques e Dias Toffoli, favorável à empresa”, completa. (RS)